COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ref. ao Projeto de Lei nº 710/2023

Interessado: **Vereador Aroldo Alves.**

Assunto: "*Institui Programa de Prevenção e Conscientização sobre o aborto e dispõe riscos e suas consequências, no âmbito do Município de Natal."*

PARECER

EMENTA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER. ANÁLISE DOS ASPECTOS LEGAIS. IDENTIFICAÇÃO DE SIMILARIDADE, **RESULTANDO, PORTANTO, EM PREJUDICIALIDADE**.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador **Aroldo Alves**, que: *Institui Programa de Prevenção e Conscientização sobre o aborto e dispõe riscos e suas consequências, no âmbito do Município de Natal.*

Observada a ordem de trabalho, o feito fora encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para fins de análise dos aspectos formais, legais e constitucionais.

Dada a continuidade ao trâmite, os autos foram remetidos à **VEREADORA CAMILA ARAÚJO**, para no prazo regimental, emitir parecer nos moldes previstos no art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DO PARECER

A presente relatora, nos termos do art. 59 e art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, passa a analisar os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, técnica legislativa e redação final, destacando-os quando pertinentes.

3. DA EXISTÊNCIA DE CERTIDÃO DE SIMILARIDADE

Importa relatar que no dia 05 de dezembro de 2023, fora emitida Certidão de similaridade, pág. 07, **informando haver a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta discutida.**

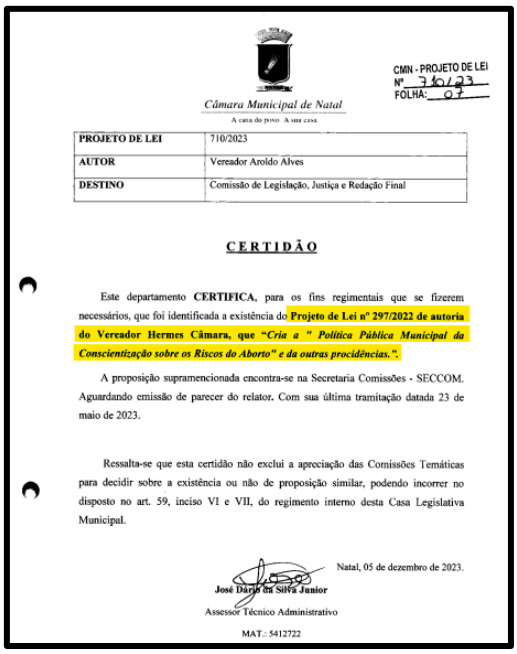

Câmara Municipal de Natal
A casa do povo. A sua casa.

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 710/23
FOLHA: 07

PROJETO DE LEI	710/2023
AUTOR	Vereador Aroldo Alves
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência do **Projeto de Lei nº 297/2022 de autoria do Vereador Hermes Câmara, que *"Cria a " Política Pública Municipal da Conscientização sobre os Riscos do Aborto" e da outras procidências.".***

A proposição supramencionada encontra-se na Secretaria Comissões - SECCOM. Aguardando emissão de parecer do relator. Com sua última tramitação datada 23 de maio de 2023.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 05 de dezembro de 2023.

José Dário da Silva Junior
Assessor Técnico Administrativo
MAT.: 5412722

- **Projeto de Lei nº 297/2022**, de autoria do **Vereador Hermes Câmara,** que *"Cria a "Cria a "Política Pública Municipal da Conscientização sobre os Riscos do Aborto" e dá outras providências."*

Portanto, devido à semelhança da matéria, o **Projeto de Lei nº 710/2023 torna-se prejudicado.**

4. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, em decorrência da verificação de similaridade da matéria, a presente Relatora, em observância ao art. 166, I do Regimento Interno[1] de

[1] Art. 166 O Presidente considerará prejudicada a proposição que: I - seja idêntica a outra já aprovada ou cuja matéria haja sido regulamentada pela Câmara Municipal por qualquer outro meio;

Natal/RN, vota pelo reconhecimento da **PREJUDICIALIDADE** do Projeto de Lei nº 710/2023.

Este é o Parecer.

Natal/RN, 21 de março de 2024.

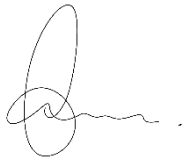

CAMILA ROUSE DE ARAÚJO CABRAL

Vereadora.